



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 99/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal n° 1.703/2006, artigo 85 e Lei 3.184/2017,

RESOLVE:

- I - Designar** a Servidora **Thais Fachinetto de Lucca**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para executar **Trabalho Relevante** referente à gestão de contratos, **a partir de 2 de abril de 2018**.
- II - Ao Gestor de Contratos compete:**
- Representar a Administração contratante perante o contratado;
 - Garantir a adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
 - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
 - Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidade ao contratado em face do inadimplemento das obrigações, por meio de processo instruído para esse fim;
 - Observar o saldo contratual e, quando for o caso, informar a Presidência e a Divisão Financeira e Contábil sobre a necessidade de emissão / reforço da nota de empenho, para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividades sem prévio empenho e sem cobertura contratual;
 - Comunicar a necessidade de majorações e / ou supressões das utilidades pactuadas à Diretoria Geral para que proceda ao redimensionamento contratual nos termos da lei 8.666/1993;
 - Direcionar à Diretoria Geral e à Presidência as decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor apresentando risco potencial de prejuízos à Administração;
 - Acompanhar os processos de licitação até a efetiva contratação, prorrogação e alterações contratuais, evitando a descontinuidade dos serviços prestados;
 - Transferir ao novo Gestor, quando for o caso, documentos relativos à gestão do contrato.
- III - Conceder** Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico à Servidora, conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 2 de abril de 2018.
- IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data.**

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 28 de março de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**